

## ***Sobre a versão coerencial da noção de verdade***

Celso R. Braida\*

**Resumo:** Nesse artigo são analisadas as propostas de Dauer (1974) e Puntel (1990) de justificação da concepção coerencial da verdade. O cerne das duas propostas é a passagem da coerência de um conjunto de proposições para a verdade dessas proposições, com base em teorias semânticas holistas. O objetivo é explicitar os pressupostos semânticos das duas propostas e mostrar que ambas têm dificuldades em distinguir entre o dito e a realidade. Argumento ainda que a razão formal da inadequação está na incapacidade das teorias coerenciais em distinguir os aspectos inferenciais e referenciais da noção de proposição verdadeira.

**Palavras-chave:** Verdade, Coerência, Semântica, Inferência, Referência.

As concepções coerenciais da noção de verdade estão associadas tanto a teses metafísicas como a teses epistemológicas. Recentemente, porém, houve um deslocamento para o âmbito semântico. Com efeito, F. W. Dauer (1974) e B. L. Puntel (1990) apresentam duas estratégias de justificação dessa concepção, tendo como fundamento uma teoria holística, interpretada como epistêmica, num caso, e no outro como semântica. Admitindo que a passagem da coerência de um conjunto de proposições para a sua verdade seja plausível, as duas estratégias fornecem argumentos distintos para explicar a fonte da coerência, a qual, por definição, deveria fazer a conexão com o mundo e assim explicar a noção de verdade. O objetivo desse trabalho consiste em explicitar os pressupostos semânticos das duas propostas, para assim fornecer elementos para uma crítica geral à versão coerencial em termos de incapacidade de distinguir os aspectos inferenciais dos aspectos referenciais implicados no conceito de verdade.<sup>1</sup>

---

\*Professor de filosofia na Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis; graduado em Filosofia na FIC (1987), mestrado em Filosofia na UFRG (1992) e doutorado em Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2001). Publica e pesquisa nas áreas de ontologia, filosofia da linguagem e hermenêutica.

<sup>1</sup> Estes aspectos foram explicitados em BRAIDA, 2002.

### **O esquema geral da tese coerentista**

A concepção coerencial da verdade está associada tanto a correntes idealistas e hegelianas como aos últimos suspiros do positivismo lógico. Nos primeiros defensores estava conectada a uma tese metafísica sobre o real, qual seja, a de que o real não pode ser contraditório; porém, N. Rescher, ao deslocar o foco para o campo epistêmico, propondo uma teoria criteriológica da verdade, parece prescindir da tese metafísica. Ultimamente, essa concepção tem sido renovada a partir do holismo epistêmico motivado por Quine. Não é o caso de rastrear as diferentes concepções da versão coerencial, o que nos interessa aqui é tão somente o núcleo identificador dessa posição. Uma formulação provisória seria: dado um conjunto de proposições, (1) se as proposições são verdadeiras, então elas são coerentes entre si; e (2) se as proposições são coerentes entre si, então elas são verdadeiras<sup>2</sup>. A verdade de uma proposição isolada identifica-se, primeiro, pelo seu pertencimento a um conjunto de proposições; segundo, pela sua coerência com as outras proposições do conjunto<sup>3</sup>. Então, o que tem que ser estabelecido é a tese: (3) uma proposição é verdadeira se, e somente se, ela é parte de um conjunto coerente de proposições. Todavia, como faz parte da noção cotidiana de verdade a idéia de apreensão e expressão da realidade, os coerentistas precisam se posicionar quanto a este componente. Trata-se de acrescentar às três condições acima a seguinte: (4) se um sistema é composto de proposições verdadeiras coerentes entre si, ele *expressa* o mundo (a

<sup>2</sup> Rescher, "Die Kriterien der Wahrheit", p. 377, in SKIRBEKK, G. (Hrsg.) *Wahrheitstheorien: eine Auswahl aus den Diskussionen über Wahrheit im 20. Jahrhundert*. Frankfurt a.M., Suhrkamp, 1989.

<sup>3</sup> Como se pode ver nessas passagens: "que uma sentença seja verdadeira ou falsa significa, para a teoria coerencial, que ela é coerente ou não com um sistema de outras sentenças, que ela é ou não parte de um sistema, cujos elementos são unidos por implicação lógica", A. R. White, "*Coherence theory of truth*", Apud Rescher, *Op.Cit.*, p. 371. Por sua vez, F. H. Bradley havia exposto assim a sua ideia fundamental: "Verdade é uma expressão ideal do universo, coerente e compreensiva. Ela não pode ser auto-contraditória, e não pode existir uma possível afirmação que não esteja nela contida. A Verdade completa deve, em suma, realizar a ideia de uma totalidade sistemática". Idem, p. 370. Desse modo fica claro que, não obstante a verdade ser uma expressão do universo, do que existe, a característica definidora da verdade de uma proposição particular não é a relação de expressão do que existe, mas antes a relação com outras proposições. Assim entende também A.J. Ayer; cf. "Wahrheit", p. 291, in SKIRBEKK, 1989.

experiência, a realidade, etc.). Os dois autores enfocados a seguir representam duas possibilidades de solução para este problema, apresentando diferentes argumentos e teses para justificar o coerentismo. Para facilitar a análise, vou tomar a exposição de N. Rescher como fornecendo o esquema geral de uma teoria coerencial e assim mostrar como os dois outros autores cumprem os requisitos deste esquema.

### ***As condições formais da teoria coerencial***

N. Rescher expõe o núcleo do coerentismo no escrito “*Truth as ideal coherence*”<sup>4</sup>. A tese principal consiste em afirmar que “a proposition’s being true is in fact *equivalent* with its being optimally coherent with an ideal data base”<sup>5</sup>. Uma proposição fatural satisfaz a condição de “coerência ideal”(c) se ela é otimamente coerente com um banco “de dados perfeito ou completo” (B)<sup>6</sup>. E, se a coerência ideal é assim construída, então, é demonstrável ser a verdade equivalente à coerência ideal. Duas teses são formuladas inicialmente:

- (I) ‘S’ é verdadeira  $\rightarrow$  ‘S’ c B.  
 (II) ‘S’ c B  $\rightarrow$  ‘S’ é verdadeira<sup>7</sup>.

A noção de “**optimal coherence**” envolve duas condições: (1) ‘S’ representa um membro de alguma família de alternativas mutuamente exclusivas e exaustivas  $\{S_1, S_2, S_3, \dots, S_n\}$ ; (2) ‘S’ é mais facilmente co-sistematizável com B nesse caso que qualquer outra de suas alternativas, isoladamente ou combinada; (ou seja, ‘S’ é melhor co-sistematizável com B do que ‘Não-S’.) Por sua vez, um “**perfected data base**” define-se a partir de duas condições: *completude*, se B é um banco de dados

<sup>4</sup> Rescher, N. “Truth as ideal coherence”. *Review of Metaphysics* 38 (1985): 795-806.

<sup>5</sup> Idem, pp.795-6.

<sup>6</sup> A noção de banco de dados perfeito e completo é uma versão epistêmica das noções de “state-description” e de “conjunção de todas as proposições verdadeiras”, definidas por R. Carnap em *Meaning and Necessity*, pp. 9-10, 28-9.

<sup>7</sup> Idem, p. 798.

perfeito, então ou 'S' é coerente com B, ou 'não-S' é coerente com B; *adequação*, se B é um banco de dados perfeito, então deve ser possível reconhecer a sua realidade-determinidade. Rescher prontamente reconhece que este seja um conceito resultante de uma idealização. Eu, entretanto, vejo esta idealização como um indício de que se trata do fornecimento de condições formais de adequação para uma teoria coerencial da verdade.

A condição de efetividade (A) pretende capturar a idéia de "adequação aos fatos". "Asserir 'S é efetivo' (A(S)) é manter que o estado de coisas S é um constituinte do mundo real, que a realidade existente é (em parte) caracterizada por este estado de coisas"<sup>8</sup>. Trata-se de uma tese *ontológica*, pois esta asserção propõe que este é o modo como as coisas são efetivamente. Desse modo o coerentista de antemão aceita que o princípio *adaequatio ad rem* é o ponto de partida fundamental:

(III) 'S' é verdadeira  $\leftrightarrow$  A (S).

Este princípio, junto com a *condição de adequação*:

(IV) S' c B  $\rightarrow$  A(S)

suporta a tese II: 'S' c B  $\rightarrow$  'S' é verdadeira. Resta, ainda, demonstrar a tese I: 'S' é verdadeira  $\leftrightarrow$  'S' c B.

Rescher procede assim:

- (1)  $\sim A(\text{não-S}) \rightarrow \sim(' \text{não-S}' \text{ c B})$
- (2)  $A(S) \leftrightarrow \sim A(\text{não-S})$
- (3)  $A(S) \rightarrow \sim(' \text{não-S}' \text{ c B})$
- (4)  $A(S) \rightarrow 'S' \text{ c B}$
- (5) 'S' é verdadeira  $\rightarrow$  'S' c B.

A conclusão é inevitável, dadas as definições e postulações acerca do que é um banco de dados perfeito. Uma vez definida a condição de *adequação*, o problema da determinação da verdade torna-se um mero procedimento formal, pois o principal quesito da verdade já está de antemão cumprido, a saber, que o mundo é tal como a proposição, ou sistema de proposições, o repõe. Se isto está assegurado, então, a condição de coerência decorre necessariamente do princípio da

<sup>8</sup> Idem, p. 801.

bivalência e da não-contradição. Contudo, Rescher mantém uma posição reservada, ao insistir no caráter criteriológico da coerência<sup>9</sup>. As dificuldades dessa teorização estão ligadas sobretudo às noções subjacentes aos contrutos *condição de adequação* e *banco de dados perfeito e completo*, pois é através da sua conjugação que a noção natural de verdade é determinada, e é com elas que o problema da verdade é resolvido. Como veremos a seguir, é para estas noções que os autores procurarão fornecer uma justificativa convincente e uma base racional.

### ***A defesa epistêmica da coerência***

F.W. Dauer, no escrito “*In defense of the coherence theory of truth*”<sup>10</sup>, argumenta a favor da teoria coerencial da verdade sem pressupor o princípio da adequação aos fatos, fazendo uso das considerações holistas de Quine. Dauer pretende que a coerência “fornece uma caracterização essencial da *natureza* da verdade”<sup>11</sup>. Porém, enfraquece esta pretensão ao manter que “verdade é aquela propriedade de enunciados de observação ou protocolares que é normalmente exibida por (ou cuja manifestação normal é) coerência positiva”<sup>12</sup>.

Dauer formula a posição do coerentista típico como aquele que propõe as seguintes teses gerais: (1) verdade é caracteristicamente julgada em termos de coerência, onde precisamente os mais elementares enunciados sintéticos ou crenças são submetidos à correção à luz de outros enunciados ou crenças; (2) a idéia que enunciados ou crenças correspondem aos fatos (experiência, realidade, etc.) é ilusória ou sem-sentido<sup>13</sup>. Desse modo, a noção de realidade ou expressão da realidade

<sup>9</sup> Idem, p. 805: “We cannot say that our coherence-grounded inductive inquiries provide us with the real (definitive) truth, but just that they provide us with *the best estimate* of the truth that we can achieve in the circumstances at hand”.

<sup>10</sup> *The Journal of Philosophy* LXXI, 21 (1974) 791-811.

<sup>11</sup> Idem, p. 793.

<sup>12</sup> Idem, pp. 800-1, 803.

<sup>13</sup> Idem, p. 793.

parece desaparecer. Todavia, ao definir *coerência positiva*, Dauer re-introduz a conexão com a realidade: “the positive coherence of a proposition (or eternal sentence) is its coherence with the greatest cohering subset of *actual* observation statements or judgments we make”<sup>14</sup>. E, uma vez que um enunciado e sua negação não podem ter ambos coerência positiva, a classe dos enunciados com coerência positiva é consistente, o que inviabiliza a possibilidade de que haja dois sistemas igualmente coerentes e incompatíveis. A defesa dessa posição, é então articulada a partir do agenciamento dos seguintes princípios:

(V) A verdade ou falsidade de uma sentença significativa faz uma diferença pública observável ou verificável.

(M) Conceitualmente, se S é uma sentença de observação para nós, uma sentença S' de uma outra comunidade linguística não pode ser traduzida por (ou significar a mesma coisa que) S, se S e S' têm diferentes “stimulus meaning”.

(T) A negação de “A vasta maioria dos enunciados observacionais são verdadeiros” é conceitualmente impossível (ou não faz sentido como uma hipótese empírica).

(T') É uma verdade não-contingente que a maioria dos enunciados observacionais dos observadores-falantes competentes são verdadeiros.

(N<sub>1</sub>) Conceitualmente, com respeito a qualquer sentença de observação, a vasta maioria dos falantes são normais.

(N<sub>2</sub>) Conceitualmente é impossível que os enunciados observacionais de um falante normal (com respeito às sentenças de observação envolvidas) sejam falsos<sup>15</sup>.

O ponto de partida aqui é claramente epistêmico e linguístico, e a alegação primeira é que nesses dois níveis não faz sentido tomar a maioria das crenças ou enunciados de um cognoscente falante como falsas. Esta postulação, do caráter verídico do inteiro conjunto de crenças e enunciados de um sujeito normal, pretende fornecer uma base concreta para o conjunto inicial de proposições ou banco de dados perfeito. A alegação é de que “a verdade de um enunciado consiste em sua coerência com um sistema de enunciados”, ao invés de com um sistema de proposições ideal. Com isso, se está fornecendo uma base empírica para a versão coerencial da noção de verdade. Por outro lado, esta versão coerencial epistêmica da verdade está ancorada na tese holista segundo a qual o conhecimento está conectado com o entendimento de

<sup>14</sup> Idem, p. 794-5.

<sup>15</sup> Idem, pp. 791, 792, 798, 799.

uma linguagem. Tal tese bloqueia a pergunta pelo reconhecimento da verdade de um enunciado isoladamente, e simultaneamente relativiza ou rejeita a noção de fatos e estados de coisas independentes da linguagem.

A tese geral é que o inteiro conjunto é que se relaciona com o real. O que significa dizer que uma proposição isolada não é nem verdadeira nem falsa. Todavia, como é o inteiro conjunto que está conectado com o real, então, segue-se que uma proposição isolada é vazia de sentido? Significa isto que apenas em conjunto as proposições podem significar algo com valor de verdade? Contudo, se operarmos com uma separação lógica entre verdade e significado, podemos manter que as proposições isoladas têm significado, mas a sua verdade ou falsidade depende de outras proposições. Como? Depende da verdade das outras, ou do significado das outras? Mesmo antes de responder tais questões, percebe-se que uma tal teoria está envolvida com teses acerca da conexão da sentença (proposição) com o mundo, ou seja, com uma semântica específica. Além disso, num julgamento preliminar, a tese de que a verdade de uma proposição particular não pode ser estabelecida diretamente parece muito anti-natural, precisando de uma justificação mais forte. Do fato que o significado de uma sentença ser dependente do significado de outras não se segue que a sua verdade ou falsidade dependa da verdade ou falsidade dessas outras sentenças. Isso seria o caso se a verdade fosse inteiramente dependente do significado e o significado das expressões-partes fosse inteiramente dependente da linguagem inteira.

Além disso, o coerentista restringe a aplicação de sua tese àquelas proposições potencialmente verdadeiras ou falsas. O que significa que nem todas as proposições podem ser dados para a aplicação do critério de verdade. E, sobretudo, a propriedade de ser um dado não pode aplicar-se apenas a uma proposição isolada, mas apenas a grupo de proposições<sup>16</sup>. A coerência, reivindicada como critério de verdade, é, assim, uma “coerência com os dados”. Os dados não são

---

<sup>16</sup> Puntel, *Op. Cit.*, p. 188.

nem verdadeiros nem falsos, deles não tem cabimento perguntar por sua verdade ou falsidade, mas apenas *potencialmente verdadeiros ou falsos*. A sua fonte é a experiência, e esta é tomada como primitiva. O critério da coerência apenas “determina a verdade”, isto é, ele não a produz. Por outro lado, a coerência é um critério aplicável a um conjunto de enunciados ou sentenças com sentido determinado, o que mantém afastada qualquer pergunta acerca da relação entre os membros desse conjunto e o real. Esta conexão está de antemão garantida pela suposição de significação do conjunto. Que isto seja assim, entretanto, depende de uma articulação em que o sentido é independente da verdade e da realidade, pois, do contrário, a proposta inteira seria circular. A significação, por sua vez, é pensada como constitutiva da noção de realidade; portanto, anterior à distinção real-irreal.

### ***A versão coerencial de Lorenz B. Puntel***

Em seu livro de 1990, *Grundlagen einer Theorie der Wahrheit*, Lorenz B. Puntel estabelece uma definição provisória da noção verdade a partir de quatro conceitos básicos previamente explicitados: proposição, mundo, sentença, e instância cognitiva. Trata-se de uma versão coerencial erigida a partir do princípio do contexto de Frege interpretado semântica e ontologicamente. A noção de verdade é explicitada com base em teses onto-lógicas e semânticas congeminações no conceito indicado pelo neologismo “*Verhalt*”, o qual pretende indicar o abandono da perspectiva orientada pela coisa (*Sach*), colocando-se os atributos (*Verhalten*) como entidades básicas.

Puntel insiste que o seu livro investiga sobretudo os “fundamentos” para uma teoria da verdade, e apenas sugere uma definição provisória. O livro está dividido em quatro capítulos: o primeiro tratando da questão “o que é uma teoria da verdade”; o segundo, trata do método e dos conceitos utilizados; o terceiro, o principal, intitulado “Fundamentos lógicos, filosófico-lingüísticos (semânticos), ontológicos e



cognitivos”, onde se propõe uma teoria da sentença, da proposição e do mundo, fundadas no “princípio do contexto”; e, o quarto, que trata da definição da noção de verdade. Além disso, Puntel acrescenta um Complemento onde expõe uma análise do desenvolvimento da teoria da verdade desde Tarski. Eu irei me deter sobretudo nos capítulos três e quatro, tomando os outros como fonte de esclarecimento sempre que necessário. Convém indicar também o modo como Puntel pretende desenvolver a sua *explicação* da noção de verdade: “explicação é entendida como uma reconstrução sistemático-racional do “significado” da expressão ‘verdade’ na linguagem natural”<sup>17</sup>.

### ***A primazia do princípio do contexto***

O núcleo da posição de Puntel é a teoria da proposição<sup>18</sup>, cuja pretensão teórica é a de estabelecer propriamente os fundamentos da teoria da verdade. O ponto principal consiste na adoção do *princípio do contexto*, do qual são retiradas consequências tanto ontológicas como lógico-semânticas<sup>19</sup>. Puntel, entretanto, adota uma versão na qual pretende superar uma certa ambigüidade das formulações de Frege, substituindo o termo “*Bedeutung*” pela expressão “*semantischen Wert*”. Desse modo o princípio fica assim formulado:

(KTP) Apenas no contexto de uma sentença as expressões lingüísticas têm um valor semântico<sup>20</sup>.

A importância da adoção deste princípio emerge quando se considera um outro princípio que também devemos a Frege, a saber, o princípio de que o sentido/referência de uma sentença é uma função do

<sup>17</sup> *Wahrheitstheorien in der neueren Philosophie*. 3. Aufl.; Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1993. “Nachtrag”, p. 280.

<sup>18</sup> *Grundlagen...*, Introdução, p. 10.

<sup>19</sup> A formulação deste princípio remonta a Frege. Em seu livro *Die Grundlagen der Arithmetik*, ele utiliza como princípio as seguintes teses: “Man muss aber immer einen vollständiger Satz ins Auge fassen. Nur in ihm haben Wörter eigentlich eine Bedeutung. (...) Es genügt, wenn der Satz als Ganzes einen Sinn hat; dadurch erhalten auch seine Theile ihren Inhalt” [§ 62]. Mais precisamente: “Wir stellten... den Grundsatz auf, dass die Bedeutung eines Wortes nicht vereinzelt, sondern im Zusammenhange eines Satzes zu erklären sei...” [§ 106].

<sup>20</sup> Puntel, *Grundlagen...*, p. 142.

sentido/referência de suas partes componentes. Neste princípio é que se funda o principal critério lógico para termos e definições, a saber, o critério de substitutividade *salva veritate*. Equalizando a terminologia, Puntel o formula assim:

(KPP) O valor semântico de uma expressão complexa é funcionalmente dependente apenas dos valores semânticos de suas partes componentes logicamente relevantes<sup>21</sup>.

(KTP) e (KPP) podem ser interpretados como compatíveis ou não, ou ainda como estando em uma relação de complementaridade, tendo um ou outro como primário. Puntel, todavia, opta pela incompatibilidade e pretende fundamentar o princípio do contexto como básico para uma teoria semântica.

A justificação da incompatibilidade se dá a partir de uma leitura dos dois princípios em que ambos são tomados no seu sentido mais forte. A questão refere-se ao modo como se explicita a estrutura semântica das expressões complexas, sobretudo das sentenças. Puntel toma o princípio da composicionalidade como implicando que o valor semântico de uma expressão estruturada pressupõe como já determinados os valores semânticos das suas partes componentes. Ou seja, o valor semântico de uma parte de uma sentença seria determinado prévia e independentemente de sua ocorrência em uma dada sentença. Ora, o princípio do contexto diz que justamente isto não se dá, pois apenas no contexto de uma sentença uma expressão lingüística tem valor semântico<sup>22</sup>. Dada esta incompatibilidade, Puntel propõe uma teoria semântica na qual “o valor semântico das expressões subsentenciais é determinado a partir da perspectiva das *condições de verdade* das sentenças”<sup>23</sup>. Assim, uma expressão tem valor semântico na medida em que ela contribui para as condições de verdade das sentenças em que ela ocorre. Aqui revela-se o problema geral das definições de verdade, apontado por Frege. Nessa altura do texto não temos ainda uma definição de verdade, mas Puntel utiliza-se já da noção de “condições de

<sup>21</sup> Idem, p143.

<sup>22</sup> Idem, p146.

<sup>23</sup> Idem, p. 147.

verdade” para esclarecer e definir os componentes da definição da noção de verdade. Ele diria, todavia, que a palavra “verdade” nesse passo é a expressão natural e equívoca.

Entretanto, a concepção tradicional da sentença, como analisável em termo-sujeito e termo-predicado parece ir contra este direcionamento, quando associada a uma teoria dos termos singulares que postula uma referência direta a objetos ou indivíduos. Contra esta concepção, Puntel desenvolve uma versão radical do princípio do contexto, na qual desaparece também esta possibilidade:

**Versão holista do princípio do contexto:** Nesta formulação a expressão “sentença” designa uma sentença complexa, no caso extremo a linguagem completa, e a expressão “expressão linguística” bem como os componentes subsentenciais designam também sentenças abaixo do nível da sentença complexa (visada) ou, respectivamente no caso extremo, sob o nível da linguagem completa.<sup>24</sup>

Esta versão exige que os elementos subsentenciais (termo singular e predicado) sejam esclarecidos também em termos proposicionais. Principalmente, a noção de termo singular não mais será vista atomisticamente; ao contrário, é concebida como uma sentença abreviada ou elíptica. Disso se segue que a significação dos termos singulares tem de ser concebida como uma configuração de *proposições* primárias ou simples, seguindo a concepção de B. Russell. Além disso, analisando a linguagem dos atos de fala, Puntel procura mostrar que os atos de referir e caracterizar são momentos dependentes e derivados do ato primário e global de asserir<sup>25</sup>. Este ponto é tomado como o fundamento geral do princípio do contexto, no sentido de que o *valor semântico* dos termos singulares e dos predicados se constituem como momentos ou partes do *inteiro valor semântico* da sentença, isto é, que o valor semântico das partes é logicamente dependente do valor semântico do todo, determinando-se a partir do todo (holismo). Em termos semânticos e ontológicos isto tem como consequência imediata o

---

<sup>24</sup> Idem, p. 156.

<sup>25</sup> Idem, p. 161.

abandono da tese de que o mundo seja composto de “objetos, propriedades ou relações”. Com efeito, Puntel mantém que:

Uma ontologia desse tipo é excluída pela versão forte do princípio do contexto. (...) Da versão forte decorre antes que “Mundo” deve ser concebido como a totalidade das **Proposições**<sup>26</sup>/Verhalten “existentes”. Os assim denominados Objetos/indivíduos respectivamente são concebidos como configurações de **Proposições**/Verhalten primários.<sup>27</sup>

A partir destas intuições Puntel propõe, então, uma reformulação de três conceitos básicos, a saber, os de sentença, proposição e mundo, os quais serão a base para a sua redefinição da noção de verdade.

### **Sentença, proposição e mundo**

Puntel entende que as *sentenças*, enquanto formações simbólicas têm um *valor semântico-informacional*, a saber, a *proposição* por ela expressa<sup>28</sup>. A sentença é concebida como possuindo três níveis de estruturação: sintático, semântico e pragmático. A novidade está em que nenhum deles pode ser definido isoladamente. No que se refere ao valor semântico de uma sentença Puntel faz as seguintes distinções:

- (1) O *valor semântico-informacional* (vs-i), ou *direto*, da sentença é a **Proposição**.
- (2) Em relação ao vs-i:
  - (2.1) O *valor semântico-lingüístico* da sentença é uma *função* do contexto de enunciação da sentença no vs-i, isto é, na Proposição.
  - (2.2) O *valor semântico-sistemático* da sentença é a *intensão* do valor direto ou vs-i, e (indireto ou mediado) da sentença mesma; a intensão é uma *função* que relaciona em cada mundo possível a *extensão* do valor direto ou vs-i.
- (3) O *valor semântico-dimensional* da sentença é a *extensão* do vs-i. A extensão é o conjunto de mundos (possíveis), aos quais o vs-i, i.é., a proposição pertence, como parte, ou nos quais a proposição “é o caso”, portanto, nos quais a sentença é “verdadeira”<sup>29</sup>.

A teoria semântica proposta por Puntel retoma a noção de proposição, redefinindo-a explicitamente como ontológica. Embora defina

<sup>26</sup> A expressão ‘proposição’, quando em negrito indica a noção específica de Puntel.

<sup>27</sup> *Wahrheitstheorien...*, p. 285.

<sup>28</sup> *Gundlagen...*, p. 162.

<sup>29</sup> *Idem*, p. 176-7.

**proposição** como “conteúdo informacional”, ou o “valor informacional”, de sentenças, ele faz questão de ressaltar que a proposição não se reduz a uma função ou conjunto de mundos possíveis<sup>30</sup>. Antes, a proposição é um tipo especial de *entidade* com uma função determinada. “A *proposição* tem uma *intensão*, sem se identificar com esta intensão; esta intensão é uma função sobre o conjunto de mundos possíveis e ela determina a *extensão* da *proposição*”<sup>31</sup>. Mais ainda, as **proposições** (*Verhalt*), apesar de poderem ser expressas linguisticamente, não são entidades linguísticas, pois elas são as entidades fundamentais<sup>32</sup>: “A **proposição**/*Verhalt* é uma entidade não-linguística, mas dependente da linguagem, no sentido de que ela é expressável através de uma sentença”<sup>33</sup>.

Por outro lado, a sentença, conforme a versão forte do princípio do contexto, é a forma linguística primária e central, e o atributo é a entidade inteligível fundamental, o ‘x’, em ‘P(x)’, como variável individual, depende da sentença. O que significa dizer que o objeto ou indivíduo, enquanto tomado como o valor de ‘x’, não pode ser pressuposto como independente do atributo que é indicado através de ‘P( )’. ‘P(x)’ tem assim um caráter *secundário, derivado*<sup>34</sup>. Nesta concepção a noção principal é a idéia de determinação como fundamental para a noção de entidade. E as únicas entidades determinadas em si mesmas são os *atributos*, pois os objetos/indivíduos determinam-se a partir dos atributos. Um indivíduo consiste em uma configuração de atributos<sup>35</sup>. Ou seja, **proposição** não é senão um “atributo realizado”<sup>36</sup>. E, “um atributo é *determinado* ou *realizado* apenas quando ele pertence a um *Mundo*”<sup>37</sup>.

As sentenças primárias expressam proposições primárias, as quais são compreendidas como “atributos realizados ou determinados”,

---

<sup>30</sup> Idem, p. 181.

<sup>31</sup> Ibidem.

<sup>32</sup> Idem, pp. 218,220.

<sup>33</sup> Idem, p. 218.

<sup>34</sup> Idem, p. 188.

<sup>35</sup> Idem, pp. 189-90.

<sup>36</sup> *Wahrheitstheorien...*, p. 285.

<sup>37</sup> *Grundlagen...*, p. 190.

as quais não pressupõem nenhum objeto previamente constituído como componente. Os objetos são *configurações, formações (Gebilde)* de proposições primárias. Todavia, um “*Verhalt*” não pode ser entendido como “propriedade” ou “qualidade”, pois obviamente estas noções pressupõem objetos/indivíduos, ou um *substratum* como suporte. Os indivíduos/objetos são concebidos como também sendo “*Verhalts*”, isto é, um *Verhalt* [secundário] de *Verhalts* primários<sup>38</sup>. Por sua vez, o *Mundo* é a totalidade das *Verhalts* (existentes). Uma outra conseqüência é que um indivíduo não pode ser determinado isoladamente, mas apenas em um mundo<sup>39</sup>. Exemplos de possíveis sentenças primárias são aquelas formadas pela expressão “*Es verhält sich (so und so)*”, (“Acontece assim e assim”, “Está assim e assim”), as quais não pressuporiam um sujeito/objeto. Exemplos em português: “Chove”, “Neva”, “Faz sol”<sup>40</sup>. A apresentação formal dessa entidade seria feita através de um par ordenado representando o atributo e a sua realização, seguindo o modelo de Nusenoff<sup>41</sup>. Este tipo de representação deixa claro que as proposições primárias não contêm nenhuma variável individual, na medida em que recorrem ao predicado “conjunto vazio” para falar de um predicado não realizado.

A **noção de mundo**, por sua vez, é entendida como ‘totalidade de *Verhalten*’, ficando assim a sua definição. Mundo, enquanto “*maximaler Verhalt*”:

W é um *verhalt* maximal (proposição maximal, Mundo) =<sub>Df</sub>  
para todo ‘*verhalt*’ (proposição) p vale: W implica (entails) p ou W implica ~p, mas não ambos.<sup>42</sup>

Todavia, no que diz respeito à relação entre Linguagem e Mundo, Puntel opta por uma posição que abdica da tese da independência do mundo com relação a Linguagem (-Lógica-Mente-Teoria):

<sup>38</sup> Idem, pp. 225, 229.

<sup>39</sup> Idem, pp. 233, 237.

<sup>40</sup> Idem, pp. 193.

<sup>41</sup> Idem, pp. 202-4.

<sup>42</sup> Idem, p. 253.

A existência de sistemas conceituais indica apenas que não há mundo conceitualmente determinado (previamente estruturado) que seja independente de (nosso) sistema conceitual; o que é pressuposto apenas é um mundo que sempre é “não determinado conceitualmente”, um mundo a-conceitual.<sup>43</sup>

Esta concepção de mundo – denominada realismo plural-holístico<sup>44</sup> –: está amparada em alguns postulados gerais. Postulados negativos: Um mundo absolutamente independente e transcendente a qualquer LLMT<sup>45</sup> é ininteligível; um mundo composto de dois elementos, substratum e forma, conteúdo e logos, etc. é ininteligível; a LLMT-dependência do mundo efetivo é insustentável se LLMT é concebida como ‘token’, ‘evento fático’, etc. Postulados positivos: O esquema conceitual identifica-se mais com o Lógico e o Categorical, do que com a linguagem em sua totalidade; a linguagem é concebida como um sistema semiótico de comunicação; pluralidade de sistemas conceituais-linguagens, sem incomensurabilidade.

### **Definição da noção de verdade**

Os portadores primários do valor de verdade são as **proposições/Verhalt**. Todavia, “pertence a estrutura das **proposições** verdadeiras que elas sejam expressas por uma sentença (*typus*)”. E uma sentença é dita verdadeira ou falsa na medida em que expressa *actualiter* uma **proposição verdadeira ou falsa**<sup>46</sup>. Uma *instância cognitiva* (...) é verdadeira se e somente se ela ‘temporiza’ uma sentença verdadeira<sup>47</sup>. O que significa dizer que as sentenças são aqui entendidas como ‘type’, e as instâncias cognitivas como ‘token’. Todavia, clarifica Puntel, as **proposições** têm uma dependência estrutural para com as sentenças. Isto é uma decorrência da própria definição de mundo ou efetividade, a

<sup>43</sup> Idem, pp. 266, 269.

<sup>44</sup> Idem, pp. 271, 291.

<sup>45</sup> LLMT, abreviação de Linguagem, lógica, mente, teoria.

<sup>46</sup> Idem, pp. 320, 318.

<sup>47</sup> Idem, p. 319.

qual não é independente da linguagem (*type*). Apesar de as **proposições** não serem propriamente lingüísticas, elas dependem da linguagem na sua determinidade e cognoscibilidade. Entretanto, a determinidade é apenas uma condição, mas não a principal para a verdade de uma proposição.

O *Verhalt* verdadeiro/totalmente determinado não é senão, nem mais nem menos, uma parte do mundo efetivo". "Um '*Verhalt*' ou uma proposição **p** é verdadeira quando é uma parte de uma totalidade de '*Verhalten*'/proposições correlacionadas, que se pode denominar "Mundo". (...) Qualificar uma proposição de verdadeira significa considerá-la ou compreendê-la ou articulá-la como entrincheirada ou como membro da totalidade de '*verhalten*' efetivos. (...) A idéia fundamental é clara: é a idéia de coerência ou sistema, não ao nível das sentenças, mas ao nível ontológico das proposições.<sup>48</sup>

Verdade significa pertencimento, entrincheiramento, inserção, a/na totalidade do que acontece/existe. Falso significa não-pertencimento, não-inserção no real. "A verdade de uma **proposição** diz simplesmente isto: a incorporabilidade em um mundo. Uma **proposição** é verdadeira se e apenas se ela é uma parte de um mundo."<sup>49</sup> O que significa dizer que "verdade" e "efetividade" são co-originários, ou ainda, que a verdade e a efetividade são sobrepostas, confundidas. A definição formal da noção de verdade fica assim:

(WV/P) **p** é uma **proposição** verdadeira = Df  
há um Mundo  $w^*$ , uma sentença **p** e uma instância cognitiva **k**, de modo que:  
(i)  $w^*$  é uma **superproposição**;  
(ii) **p** é incorporável / está incorporada em  $w^*$ ;  
(iii) **p** é corretamente expressável através de **p**;  
(iv) **p** é corretamente atualizável através de **k**.<sup>50</sup>

O cerne desta definição, indicado pela linha (ii), indica uma opção pela noção de coerência como fundamento da verdade, em detrimento da noção de correspondência e/ou denotação. A relação de

<sup>48</sup> Idem, pp. 323, 325.

<sup>49</sup> *Wahrheitstheorien...*, p. 287.

<sup>50</sup> *Grundlagen...*, p. 327: (WV/P) **p** ist ein wahrer *Verhalt* (eine wahre **Proposition**) = Df  
es gibt eine Welt  $w^*$ , einen Satz **p** und eine kognitive Instanz **k**, so daß gilt:

(i)  $w^*$  ist ein Maximalverhalt (eine **Maximalproposition**);  
(ii) **p** ist in  $w^*$  eingliederbar/eingegliedert;  
(iii) **p** ist durch **p** angemessen ausdrückbar;  
(iv) **p** ist durch **k** angemessen aktualisiertbar.



correspondência não é eliminada. Ela permanece *modificada*, na linha (iii), entre a **proposição** e a sentença que a expressa. E, na medida em que cada sentença significativa possui um valor semântico-informacional, supõe-se uma certa correlação entre linguagem e mundo. Todavia, formalmente a verdade de uma **proposição** não é definida por estas correspondências mitigadas, mas sim através de sua “incorporabilidade” na totalidade das **proposições existentes**: “... o que define a verdade da **proposição** não é sua correspondência” com alguma suposta entidade correlativa (“real”), mas sua “coerência” com todas as **proposições existentes** (efetivas)<sup>51</sup>. Puntel insiste que não se trata de correspondência entre algo e algo, mas defende que se trata de uma e a mesma entidade, a **proposição/Verhalt**, que tem um duplo aspecto: “pendente”, quando inqualificada; “verdadeira”, quando qualificada como “entrincheirada em um Mundo”<sup>52</sup>. Desse modo, Puntel, para se manter fiel a sua intuição coerencial, propõe uma ontologia proposicional, na qual os objetos e o próprio mundo são definidos através do conceito básico “*Verhalt*”/**Proposição**, elegendo os atributos, o que é dito, como entidades fundamentais. O conceito principal, definidor da sua posição enquanto “realismo imanente plural-holístico”(sic), é o de indivíduo como ‘configuração’ de atributos, e o conceito de mundo como super-proposição ou conjunto de atributos realizados. Porém, fica evidente que os elementos cognitivos/subjetivos e lógico-linguísticos têm prioridade em relação aos elementos ônticos<sup>53</sup>.

Na verdade, o ôntico e suas partes são como que dissolvidos na metáfora do ser como o predicável, em detrimento do ser enquanto ‘ousia’. Não é claro, porém, o que vem a ser efetivamente esse indivíduo feixe-de-relações que se determina a partir do todo e da linguagem. A eliminação dos objetos, da substância enfim, em favor dos predicáveis permite uma articulação realista ideal-coerencial, mas ao preço da dissolução do real no lógico-linguístico. Com efeito, esse conceito de

<sup>51</sup> Idem, p326.

<sup>52</sup> *Wahrheitstheorien...*, p288.

<sup>53</sup> Cf. *Grundlagen*, pp 297-8.

verdade ressalta a relação entre as proposições em detrimento das relações falante-mundo e fala-mundo. A dificuldade da proposta de Puntel advém de sua versão, e adoção, do princípio do contexto. Pois, nem a sua interpretação e formulação são incontornáveis, nem são necessárias as consequências retiradas dessa formulação. Ao contrário, trata-se evidentemente de uma exacerbação de um princípio que tem limites quanto à sua validade. O excessivo surge justamente na leitura que o torna incompatível com a composicionalidade. Claramente, é a intuição coerencial que força a adoção do princípio do contexto como excluindo a composicionalidade, pois o seu proponente inicial, Frege, jamais admitiu uma tal leitura. Como foi mostrado, a posição de Puntel está assentada sobre três pilares: o coerentismo, o contextualismo e holismo. O questionamento da validade irrestrita do princípio do contexto problematizaria tanto o holismo quanto o coerentismo.

O problema principal está na intuição imediata ligada à noção de verdade, a saber, a idéia de que é o real ou um aspecto do real que torna verdadeira esta ou aquela sentença. O *contexto*<sub>1</sub> lingüístico, entendido como as circunstâncias de proferimento, determina a compreensibilidade e o significado, não a verdade. O *contexto*<sub>2</sub> lógico, entendido como a estrutura de tipos de sentenças anteriores e posteriores, condiciona a inteligibilidade, limitando os possíveis valores de verdade. A determinação da verdade, porém, exige *que aquilo de que se fala seja distinto do que se fala*. De fato, o passe do coerentista consiste em aplicar ao real aquilo que vale para a linguagem, ao conceber o real mesmo apenas como lingüístico, e não como o correlato das sentenças significativas e verdadeiras. Isso é uma necessidade para ele, pois na teorização coerentista não é possível fazer a distinção bastante plausível entre dois tipos de verdade, (1) verdade por referência à *situação*, e (2) verdade por referência ao *contexto*, ilustradas por estas duas sentenças:

1. “Diadorim é mulher” é verdadeira.
2. “Bruna Lombardi é mulher” é verdadeira.

A sentença (2) é verdadeira em função dos nexos referenciais que a sentença “Bruna Lombardi é mulher” possui com a situação de proferimento, enquanto que a sentença (1) é verdadeira em função dos nexos inferenciais (anafóricos) da sentença “Diadorim é mulher” com um determinado conjunto de sentenças, a saber, o texto *Grande Sertão, Veredas*. A verdade dessas sentenças *funda-se* em nexos totalmente distintos, codificados nos conceitos gramaticais de *anáfora* e *dêixis*. Mas, esta distinção não pode ser capturada pela teoria coerencial. Além disso, lógica e formalmente a verdade de uma sentença pode ser vista como a conclusão de um raciocínio, portanto, como *inferida* da verdade de outras sentenças; mas também como fundada no não-linguístico, no sentido de *referida* a algo ou a algum aspecto da situação de proferimento, a partir de cuja verdade se pode inferir a verdade de outras sentenças. As teorias coerenciais dissolvem essas distinções, ao partirem já de um conjunto de proposições e definirem a verdade de uma proposição sempre em relação a este conjunto.

Outro ponto a ser considerado é o modo como o conjunto de proposições pode ser denotado pelas sentenças. A semântica, mesmo que regimentada pelo princípio do contexto, tem de ser esclarecida sob o risco de o sistema como um todo pairar acima do real sem jamais tocá-lo. Se as sentenças verdadeiras expressam proposições verdadeiras, isto é, proposições efetivas, então, as sentenças falsas expressam proposições também, apenas proposições falsas, isto é, proposições possíveis mas não efetivas. Puntel diz que a proposição expressa por uma sentença verdadeira e a proposição efetiva (estados de coisas / *Verhalt*) são “uma e a mesma entidade”, o que, conjuntamente com a tese da “co-originariedade” da verdade e da efetividade, permite que se fale de uma teoria da *verdade como identidade*, pois o que se está a dizer é que o que é verdadeiro é idêntico ao que é real, não havendo lugar para uma duplicação, logo, não havendo espaço para uma correspondência. Se é assim, então, o problema da verdade é, efetivamente, um problema da Semântica. Ao explicarmos como as sentenças expressam as

proposições, explicaríamos simultaneamente o modo como as sentenças expressam o mundo, pois para essa concepção o mundo não é senão a totalidade das proposições efetivas. Nesse sentido, a semântica coerencial confunde significado e fato, o dito e o mundo.

Essas considerações indicam as dificuldades das propostas de explicação e justificação do conceito de verdade com base no conceito de coerência de um conjunto de proposições. Em última análise, essas teorias são tentativas de retomar o argumento de O. Neurath, no texto “Soziologie im Physikalismus”, pelo qual toda proposição científica apenas pode ser fundamentada em relação à totalidade das demais proposições. Uma proposição nunca é comparada com a realidade, mas apenas com as demais proposições admitidas pelo sistema ou teoria. A consequência holista implicada na noção de totalidade é inevitável, do mesmo modo que a consequência de o sistema inteiro pairar no vazio, caso não se introduza um fator que ligue as proposições a algo não-proposicional e que faça às vezes de referente a partir do qual o inteiro sistema é referendado.

## Referências

- BRAIDA, C. R. “Significatividade e verdade”, Revista *Kriterion*, n. 105, 2002.
- CARNAP, R. *Meaning and Necessity*. 2. ed. Chicago, Midway Reprint, 1956.
- DAUER, F.W. “In defense of the coherence theory of truth” *The Journal of Philosophy* LXXI, 21 (1974) 791-811.
- DAVIDSON, D. “A coherence theory of truth and knowledge”, in DAVIDSON, D. *Subjective, intersubjective, Objective*; Oxford, Clarendon Press, 2001.
- FREGE, G. *Die Grundlagen der Arithmetik*. Hrsg. J. Schulte. Stuttgart, Reclam, 1987.
- NEURATH, O. “Physikalismus,” *Scientia* 50, (1931): 297-303.
- \_\_\_\_\_. “Soziologie im Physikalismus”, *Erkenntnis* 2, (1931), 393-431.
- PUNTEL, B. L. *Grundlagen einer Theorie der Wahrheit*. Berlin, de Gruyter, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Der Wahrheitsbegriff. Neue Erklärungsversuche*, Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Wahrheitstheorien in der neueren Philosophie*. 3.Aufl.; Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1993.

RESCHER, N. "Die Kriterien der Wahrheit", p377, in SKIRBEKK, G.(Hrsg.) *Wahrheitstheorien: eine Auswahl aus den Diskussionen über Wahrheit im 20. Jahrhundert*. Frankfurt a.M., Suhrkamp, 1989.

\_\_\_\_\_. "Truth as ideal coherence". *Review of Metaphysics* 38 (1985): 795-806.

WHITE, A. R. "Coherence theory of truth", *Encyclopedia of Philosophy*, Vol.2. Macmillan:131-133.